



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 312 - 09 de Fevereiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 090. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 67/2015 com a empresa Ferreira e Teixeira LTDA -ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 241, de 18 de janeiro de 2017, iniciado pela empresa Ferreira e Teixeira LTDA-ME, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 15, da quadra 03 do Loteamento Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 01/2015;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de janeiro de 2017, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 067/2015 com a empresa Ferreira e Teixeira LTDA-ME, contido no processo administrativo nº 008/2015, de edital de concorrência nº 01/2015, em razão das condições de nivelamento do terreno e da instabilidade política e econômica nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 106. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente com o propósito de monitoramento e fiscalização das empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial do Município do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 326, de 02 de julho de 2014, de que a nomeação para a composição da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 05 (cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente com o propósito de monitoramento e fiscalização das empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial, objeto do convênio 755164/2010, celebrado entre o município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Governo Federal:

- I - Eli Batista Ferreira;
- II - Maria Romana Moretto Bianco;
- III - João Paulo Rodrigues de Lima;
- IV - Lilian de Lima Pires;
- V - João Carlos Flauzino Cabrera

Art. 2º Fica designado Eli Batista Ferreira como presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 335 de 02 de julho de 2014.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 04/2017 – ref. à **aquisição de lavatórios para o laboratório de estética do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 07 de fevereiro de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Comissão Eleitoral

EDITAL Nº001/2017

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal divulga o resultado Final da Eleição realizada nos dias 02 e 03/02/2017, a qual elegeu os novos membros do Conselho de Gestão de Políticas de Pessoal para o biênio 2017/2019, conforme segue abaixo discriminado:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Candidato	Votos
01	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA (titular)	60
02	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO (suplente)	37
03	DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES	41
	NULOS	05
	BRANCOS	02
	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	145

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	Candidato	Votos
01	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO (titular)	539
	NULOS	39
	BRANCOS	28
	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	606

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO, E SAMAE

Nº	Candidato	Votos
01	EDILSON APARECIDO ALVES (titular)	78
02	EDMAR BATISTA (suplente)	65
	NULOS	09
	BRANCOS	06
	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	158

SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	Candidato	Votos
01	ALDEMAR GALASSI (titular)	127
02	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA (suplente)	93
	NULOS	12
	BRANCOS	22
	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	254

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2017.

IVALDO MANOEL DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

www.ibipora.pr.gov.br

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais